

PORTARIA Nº 058/2025

ALTERA A PORTARIA 021/2021 QUE REGULAMENTA AS REUNIÕES E O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025;

Considerando os prazos estabelecidos na Norma de Procedimentos SADM – NP 002/2021 que regulamenta a Execução da Avaliação Atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos **14** e **23**, da Portaria 021, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 O estudo técnico de avaliação atuarial anual informado oficialmente no Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA) à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho será encaminhado pela Presidência Executiva ao Conselho Deliberativo até 01 de março para análise e posterior assinatura do DRAA.

Art. 23 O estudo técnico de avaliação atuarial anual informado oficialmente no Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA) à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho será encaminhado pela Presidência Executiva ao Conselho Fiscal até 01 de março para verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

Art. 2º Alterar os Anexos III e IV, da Portaria 021, de 22 de janeiro de 2021, no que se refere as datas de encaminhamento e devolução do DRAA e estudo atuarial, que passa a vigorar com a redação constante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

ANEXO III

Calendário de demandas provisionadas ao Conselho Deliberativo			
Atribuição	Remissão	Data de encaminhamento	Data de devolução
Relatório de Gestão	Artigo 11	28 de fevereiro	15 de março
DRAA	Artigo 14	01 de março	15 de março
Relatório de Ouvidoria	Artigo 15	30 de junho	-
Plano de ação anual e/ou Planejamento Estratégico	Artigo 9º	31 de agosto	30 de novembro
Política de Investimentos	Artigo 13	31 de outubro	30 de novembro

ANEXO IV

Calendário de demandas provisionadas ao Conselho Fiscal			
Atribuição	Remissão	Data de encaminhamento	Data de devolução
Balancetes Mensais	Artigo 22, §1º	10 dias após competência homologada	-
Parecer do Comitê de Investimentos	Artigo 27	20 dias após o encerramento da competência	-
Estudo Atuarial	Artigo 23	01 de março	15 de março
PCA	Artigo 24	28 de fevereiro	15 de março
Política de Investimentos	Artigo 26	30 de setembro	31 de outubro